



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO - TURMA  
2025  
(EDITAL 04/24)**

Resultado preliminar da homologação das inscrições, do Teste ANPAD (orientação acadêmica), e da proficiência em língua inglesa para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA), da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) para o ingresso de discentes na turma 2025.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
956/0001	<b>INDEFERIDO</b>	Pontuação do teste ANPAD insuficiente
956/0002	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentação de diversos documentos
956/0003	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentação de diversos documentos
956/0004	DEFERIDO	
956/0005	DEFERIDO	
956/0006	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentação de diversos documentos
956/0007	DEFERIDO	
956/0008	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentação de diversos documentos
956/0009	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentação de diversos documentos
956/0010	DEFERIDO	
956/0011	DEFERIDO	
956/0012	DEFERIDO	
956/0013	DEFERIDO	
956/0014	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentação de diversos documentos
956/0015	DEFERIDO	
956/0016	DEFERIDO	
956/0017	DEFERIDO	
956/0018	DEFERIDO	
956/0019	DEFERIDO	
956/0020	DEFERIDO	

956/0021	DEFERIDO	
956/0022	DEFERIDO	
956/0023	DEFERIDO	
956/0024	DEFERIDO	
956/0025	DEFERIDO	
956/0026	DEFERIDO	
956/0027	DEFERIDO	
956/0028	DEFERIDO	
956/0029	DEFERIDO	
956/0030	DEFERIDO	
956/0031	DEFERIDO	
956/0032	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentação de diversos documentos
956/0033	DEFERIDO	
956/0034	<b>INDEFERIDO</b>	Não apresentação de diversos documentos

Os(As) candidatos(as) com homologação indeferida terão o prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da homologação para complementação documental por meio de solicitação de recurso, na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/955>

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2024

## BANCA ADMINISTRATIVA - EDITAL 04/2024 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques de Carvalho, Servidor(a)**, em 22/10/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2053534** e o código CRC **6F55F173**.